



**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 03/05/2017.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (03/05/2017), às dezessete horas e trinta minutos (17h:30min.), foi instalada a **Quarta Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Secretária-Geral Adjunta, Delzira Santos Menezes. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 1ª Câmara: Daniela Grangeiro Ferreira Kafuri, Milena Maurício Moura, Flávio Henrique Silva Partata, Osmar de Freitas Júnior, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Bartira Macedo Miranda Santos, Carla Franco Zannini, Iraci Teófilo Rosa, José Mendonça Carvalho Neto, Eliane Simonini Baltazer Velasco, David Soares da Costa Júnior, Nadim Neme Neto, Sérgio Murilo Inocente Messias, Ricardo Gonzalez, Fabrício Antônio Almeida de Britto, Simon Niermann Costa e Silva, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, André Luis Cortes Souza, Vitor Hugo Albino Pelles, José Humberto Abrão Meireles, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Diego Martins Silva do Amaral e José Carlos Ribeiro Issy. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h30min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 02/03/2017.** Aprovada à unanimidade, com a ressalva de fazer constar a ausência justificada do Conselheiro Sérgio Murilo Inocente Messias. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Lilian Pereira de Moura, Sirlene Moreira Fidélis, Danúbio Cardoso Remy, Leandro Melo Amaral, Renata Abalém, Fabrício Rocha Abrão, Flávia Silva Mendanha Cristóstomo, Rodrigo Lustosa Victor, Jean Pierre Ferreira Borges, Scheilla de Almeida Mortoza, Valéria Alves dos Reis Menezes. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 2013/48. Requerente:** Monica Reis Lousa. **Assunto:** Solicitando assistência em processo que trata de desapropriação de terra. **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 2014/08277. Requerente:** Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior – OAB/GO nº 20.904. **Requerido:** Daniela Gonçalves de Almeida – Magistrada. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Julgamento adiado em razão da ausência do Relator. **4.3.2. Processo nº 2013/07183. Requerente:** Wanderson Ferreira Abrão. **Requerido:** Jonir Leal De Sousa - Juiz De Direito Da 1ª Vara Cível De Aparecida De Goiânia/GO. **Assunto:** Pedido de providências. **Relatora:** Conselheira Bartira Macedo De Miranda Santos. Julgamento adiado a pedido da Relatora. **4.3.3. Processo nº 2015/08937. Recorrente:** Anália Guimarães Pajola. **Recorrido:** CASAG. **Assunto:** Recurso. **Relator:** Conselheiro David Soares Da Costa Júnior. Processo retirado de pauta, tendo em vista que compete o Conselho Pleno deliberar sobre a matéria, ficando desde já as partes presentes



intimadas para próxima sessão do Conselho Pleno que será realizada no dia 17/05/2017.

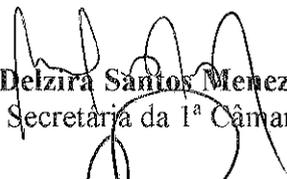
4.3.4. Processo nº 1998/02224 – Pedido de Revisão. Requerente: Esmerinda Dias Batista e Souza. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. Pedido de Revisão. **Relatora:** Conselheira Ana Paula Félix de Souza. Dano início ao julgamento dos embargos em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu dos embargos e lhes deu provimento, para reconhecer a contradição havida no decísum e determinar sua retificação, excluindo-se o trecho referente à determinação de instauração de processo ético disciplinar em desfavor da advogada. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 07/06/2017.

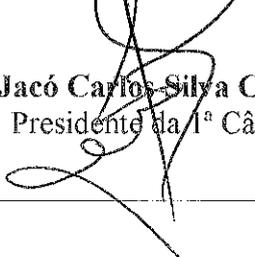
4.3.5. Processo nº 2016/08531. Recorrente: Eliaquis Bispo Campos. **Relatora:** Conselheira Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Recurso. Processo retirado de pauta para redistribuição, tendo em vista que a Conselheira Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia declinou da relatoria.

4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: Nenhum.

5. COMUNICADOS DOS PRESENTES. Nenhum.

6. ENCERRAMENTO. O Sr. Presidente Jacó Carlos Silva Coelho agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 21h00min., do que, para constar, eu, Delzira Santos Menezes, Secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.


Delzira Santos Menezes
Secretária da 1ª Câmara


Jacó Carlos Silva Coelho
Presidente da 1ª Câmara